

AUDIÊNCIA PÚBLICA TEMÁTICA - MÚSICA

Local

Galeria Olido

Data

1/3/2016

Horário: das 18h às 22h

Número de participantes:

60

Facilitação

Américo Córdula

Relatoria

Heloize Campos

Representantes SMC

Amilcar Farina (Divisão de Formação), Ana Luiza Aguiar (Circuito Municipal de Cultura), Carolina Santos (Núcleo de Fomentos), Rosa Falzoni (Sistema Municipal de Bibliotecas) e Pena Schmidt (Centro Cultural São Paulo)

Contribuições do debate

EIXO I

Aumentar o número de funcionários não somente da secretaria, mas técnicos operacionais (eletricistas, técnicos de som, etc).

Descentralizar a comunicação e incluir departamento de comunicação em cada equipamento cultural.

Ampliar a representatividade da música na redação do plano.

EIXO III

Reconhecer o samba paulistano e o Hip Hop como patrimônio imaterial da cultura paulistana.

EIXO IV

Ampliar as metas quantitativas do eixo 4, pois números parecem tímidos.

Meta 36: Incluir culturas negras e periféricas e autorais (novos autores e periféricos).

Ter agentes facilitadores para contratação de produtores e artistas locais e populares.

Meta 37: Garantir a diversidade temática das exposições, como por exemplo o carnaval.

Meta 40: Eventos anuais da subprefeitura – pequenos, médios e grandes – devem constar todos na Agenda Oficial.

EIXO V

Mapear a cadeia produtiva da música na cidade de São Paulo;

Aprovar e implantar a Lei Pró Musica.

Alterações dos participantes				
EIXO	DIRETRIZ	META	TEMA	ALTERAÇÃO
I	1	2	Regionalização	Alteração na redação com inclusão / implantação de núcleo responsável por comunicação / divulgação da programação cultural em cada subprefeitura; CURTO PRAZO: elaboração de projeto de criação dos núcleos de comunicação; MÉDIO PRAZO: núcleos implantados em todas as subprefeitura; LONGO PRAZO: Agenda de forma integrada com coletivo e circuito municipal de cultura a artistas locais.
IV	11	33	Formação de público	Incluir a criação do circuito SP de mostras e festivais de música nos equipamentos da prefeitura; CURTO PRAZO: Edital que contemple pelo menos 10 projetos externos de mostras e festivais de música; MÉDIO PRAZO: Edital que contemple pelo menos 20 projetos externos de mostras e festivais de música; LONGO PRAZO: Edital que contemple pelo menos 30 projetos externos de mostras e festivais de música.
	12	37	Circuito de exposições	Exposição tem alto custo e requisita de segurança 100% e muita coisa para 2025. Existe um risco de acervo e também de público mal atendido; CURTO PRAZO: 10%; MÉDIO PRAZO: 25%; LONGO PRAZO: 50%.
	12	38	Programação cultural nos Espaços Culturais	ALETRAÇÃO DE PRAZOS: CURTO PRAZO: biblioteca 1 por mês Casas 2 por mês, Céu 4 por mês; MÉDIO: biblioteca 2 por mês Casas 3 por mês, Céu 4 por mês; LONGO PRAZO: biblioteca 4 por mês Casas 4 por mês, Céu 4 por mês.

Inclusões dos participantes				
EIXO	DIRETRIZ	META	TEMA	INCLUSÃO
IV	√	√		<p>DIRETRIZ: Desenvolver uma rádio pública municipal com programação participativa e colaborativa por divulgação de música independente.</p> <p>META: Criar a rádio municipal no âmbito da SPCine que contempla a diversidade musical da cidade;</p> <p>CURTO PRAZO: Lei de rádio municipal elaborada;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Rádio implantada com infraestrutura e programação que contempla a diversidade cultural da cidade.</p> <p>LONGO PRAZO: Lei de vinculação (ANTI JABÁ) e abertura das rádios para música independente. 2025: Implementação da lei ANTI JABÁ e implementação de 30% de música independente nas rádios da cidade.</p>
		√		Lei obrigando as TVs de ônibus e metro divulgar a programação da prefeitura
	14	√		<p>Realizar eventos culturais de pequeno, médio e grande porte com criação de orçamento a partir do reconhecimento do samba paulista como patrimônio imaterial:</p> <p>CURTO PRAZO: Semana do Samba: Dia nacional do Samba em 50% das subprefeituras;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Semana do Samba: Dia nacional do Samba em 70% das subprefeituras;</p> <p>LONGO PRAZO: Semana do Samba: Dia nacional do Samba em 100% das subprefeituras.</p>
	15	√		<p>Criação de lei de apoio à cadeia produtiva da música (PRÓ-MÚSICA)</p> <p>Finalizar e implementar a lei de apoio à cadeia produtiva de música (PRÓ-MÚSICA) contemplando múltiplas formas de apoio à pesquisa, produção, difusão, circulação e formação, abarcando a diversidade de manifestações musicais do município.</p> <p>CURTO PRAZO: Lei de apoio ao PROMUSICA aprovada e implantada;</p> <p>MÉDIO PRAZO: Lei PROMUSICA consolidada com apoio a no mínimo 100 projetos ao ano;</p> <p>LONGO PRAZO: Mapeamento dos projetos apoiados e publicizados. Ampliação para pelo menos 500 projetos apoiados por ano. Publicação sobre os 8 anos do PROMUSICA.</p>